



PORTARIA TRT 3VTCG Nº 001/2024

Designa os dias 14, 15 e 16 de Janeiro de 2025 para realização da autoinspeção ordinária e anual na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande e dá outras providências.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE, ADRIANO MESQUITA DANTAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no ATO TRT SCR Nº 183/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no período de 14, 15 e 16/01/2025, das 7h às 17h.

Art. 2º. Compor o acervo processual a ser inspecionado com os processos:

- a) ajuizados há mais de 12 meses e ainda pendentes de solução;
- b) que tenham tutela de urgência, embargos de declaração ou ações incidentais pendentes de apreciação ou alvarás pendentes de expedição;
- c) sobrestados por qualquer motivo, com o propósito de verificar se permanece a condição;
- d) com prazos vencidos ou paralisados há mais de 30 dias;
- e) aguardando devolução de carta precatória ou resposta de ofício com prazo superior a 40 dias;
- f) com petições não apreciadas ou partes sem documentos;
- g) aptos a serem encaminhados à instância superior;
- h) na tarefa cumprimento de providências, escolher arquivamento e conclusão ao magistrado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-PB

i) na fase de liquidação pendente de finalização e com sentença pendente, excetos os processos que estiverem no controle de acordo;

j) em qualquer fase, que estiverem impactando indevidamente os prazos médios da unidade.

Art. 3º. A autoinspeção será coordenada pela Diretora de Secretaria.

Art. 4º. Remeta-se cópia à Secretaria da Corregedoria Regional, à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção Paraíba) e ao Ministério Público do Trabalho na Paraíba.

Publique-se.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2024

Assinado de forma digital por ADRIANO
MESQUITA DANTAS:101258410
Dados: 2024.12.16 18:29:28 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ADRIANO MESQUITA DANTAS

Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande